

ANO XVI N. 118 26/11/2018

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

[ORDEM DE SERVIÇO GP N. 4, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018](#)

Estabelece orientações e procedimentos para a realização de plantão presencial no recesso forense da Justiça do trabalho da 3ª Região.

[Clique aqui para visualizar a matéria.](#)

(DEJT/TRT3, Cad. Jud. 23/11/2018, p. 1)